



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

2022

Belém/PA

2023

1



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

SUMÁRIO

O ÓRGÃO / A SECRETARIA	3
APRESENTAÇÃO	4
DADOS GERAIS DAS SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	5
SETORES MAIS DEMANDADOS	9
MONITORAMENTO DA LAI	9
DADOS OBRIGATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA	10
RECURSOS	11
RECURSO COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES (CRDI)	11
DISPOSIÇÕES FINAIS	11



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA

Ricardo Nasser Sefer
Procuradoria-Geral do Estado do Pará

Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Procuradora-Adjunta do Contencioso

Adriana Franco Borges Gouveia
Procuradora-Adjunta Administrativa

Gabriella Dinelly Rabelo Mareco
Autoridade Hierarquicamente Superior

Alessandra Maria Mendonça de Oliveira
Autoridade de Gerenciamento

Carla Blanco Rendeiro
Gestora Responsável pelo Recebimento e Atendimento das Solicitações de
Acesso à Informação

Tássio Guimarães Senger
Gestor Responsável pelo Recebimento e Atendimento das Solicitações de
Acesso à Informação



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório foi elaborado pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA), em obediência ao disposto no art. 61, inciso II, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, seguindo modelo estabelecido pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, encaminhado por meio do Ofício Circular AGE nº 15/2022 – GAB, de 21 de dezembro de 2022.

A Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que entrou em vigor em 16 de maio de 2012, estabelece procedimentos destinados a assegurar o direito fundamental de acesso à informação de interesse público, que devem ser executados em conformidade com certas diretrizes, dentre as quais, a observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção, e da divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações.

A LAI dispõe sobre os procedimentos que devem ser observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, representando um marco para a transparência na Gestão Pública brasileira.

No âmbito do executivo estadual, a LAI foi regulamentada pelo Decreto nº 1.359/2015, em cumprimento ao previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 29 e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará e na própria LAI.

Assim, o Serviço de Informação ao Cidadão da PGE/PA apresenta este Relatório Anual sobre as solicitações de acesso às informações recebidas no período de 1º de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, demonstrando,



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

em tabelas e gráficos, dados sobre os pedidos e recursos realizados, bem como informações gerais sobre os solicitantes, gerados a partir dos dados existentes no sistema e-SIC.

DADOS GERAIS DAS SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Durante o ano de 2022, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ – PGE, recebeu 334 (trezentas e trinta e quatro) solicitações de acesso à informação, conforme mostra a tabela a seguir:

NÚMERO DE SOLICITAÇÕES	334
RESPOSTAS ATENDIDAS	314
RECUSADAS	12
EM ANDAMENTO	6
ARQUIVADAS	2
RECURSOS	3
RESPONDIDAS NO PRAZO	290
RESPONDIDAS FORA DO PRAZO	36
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (DIAS)	14,3

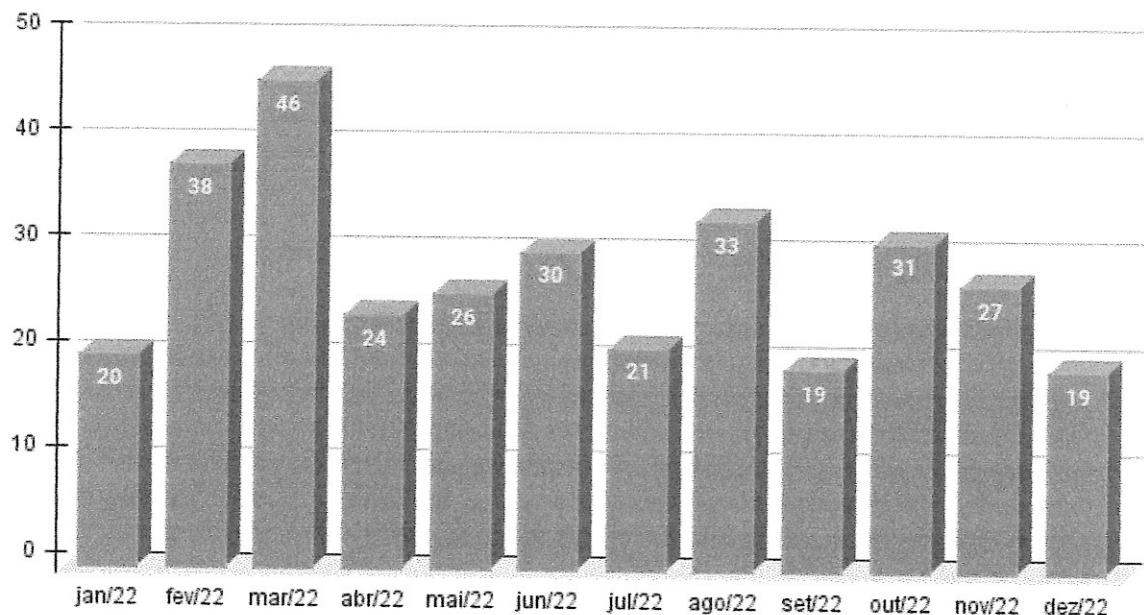
Evolução Mensal do Número de Solicitações de Acesso à Informação

Mês	Número de solicitações
JANEIRO/22	20
FEVEREIRO/22	38
MARÇO/22	46



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

ABRIL/22	24
MAIO/22	26
JUNHO/22	30
JULHO/22	21
AGOSTO/22	33
SETEMBRO/22	19
OUTUBRO/22	31
NOVEMBRO/22	27
DEZEMBRO/22	19
TOTAL	334



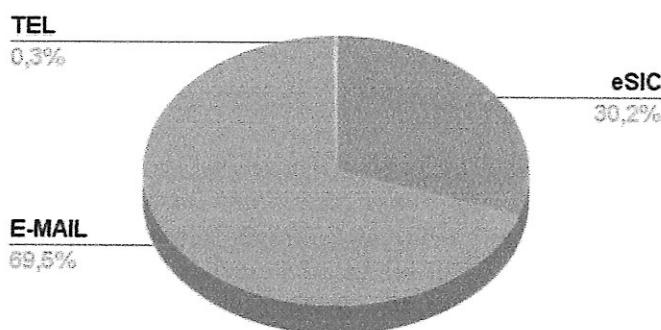
Canais De Recebimento Das Solicitações De Acesso À Informação



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

As solicitações de acesso à informação recebidas por esta PGE/PA no ano de 2022 ocorreram por meio do sistema eSIC, pelo e-mail institucional e por telefone. Pelo sistema eSIC, a PGE/PA recebeu 101 (cento e uma) solicitações, pelo e-mail institucional foram 232 (duzentas e trinta e duas) solicitações e por telefone 1 (uma) solicitação.

Canal de solicitação	Total
eSIC	101
E-MAIL	232
TELEFONE	1



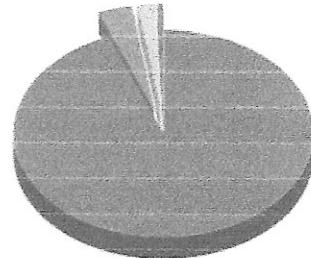
Situação Das Solicitações De Acesso À Informação

No contexto geral das solicitações recebidas, resultou o status de atendimento, classificado como: atendidas, em andamento, recusadas e arquivadas. Conceituando-se como demandas atendidas aquelas com êxito no processamento; em andamento para aquelas pendentes por providência externa; como recusadas aquelas que não se enquadram como atribuição deste SIC; e arquivadas como aquelas em que houve ausência de resposta do solicitante quanto ao pedido de complementação de informações da solicitação.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Status	Total
Atendidas	314
Recusadas	12
Andamento	6
Arquivadas	2



● Atendidas ● Recusadas ● Andamento ● Arquivadas

Tempo De Respostas Às Solicitações De Acesso À Informação

Das 314 (Trezentas e quatorze) solicitações de acesso à informação recebidas, 290 (duzentas e noventa) foram respondidas dentro do prazo e 36 (trinta e seis) fora do prazo. O tempo médio de resposta para as solicitações foi de 14,3 dias.

Situação da resposta	Total
No prazo	194
Fora do prazo	36



Perfil do Solicitante

Das 334 solicitações de acesso à informação recebidas, 293 (duzentas e noventa e três) foram feitas por pessoas físicas, enquanto que 41 (quarenta e uma) por pessoas jurídicas.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

SETORES MAIS DEMANDADOS

Os setores da PGE mais demandados com base na Lei de Acesso à Informação foram os seguintes:

Setores mais demandados	Qtd. de solicitações
Procuradoria Consultiva (PCON)	40
Procuradoria da Dívida Ativa (PDA)	33
Gerência de recursos Humanos (GRH)	18
Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa (PCTA)	18
Procuradoria de Precatórios e RPV's (PRPV)	11

No âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, existem 14 Procuradorias Especializadas, responsáveis pela condução dos processos judiciais e administrativos, além dos setores vinculados à Diretoria Administrativa e Financeira.

Cada uma destas unidades administrativas possui autonomia e autoridade sobre as informações referentes aos processos em tramitação nos respectivos setores.

MONITORAMENTO DA LAI

No âmbito da PGE/PA, a aplicação e monitoramento do cumprimento da LAI é feito pelas autoridades designadas por meio da Portaria nº 464/2022-PGE.G., de 19 de setembro de 2022, quais sejam:



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**Gabriella Dinelly Rabelo Mareco: Autoridade
Hierarquicamente Superior**

**Alessandra Maria Mendonça de Oliveira: Autoridade de
Gerenciamento**

**Carla Blanco Rendeiro: Gestora Responsável pelo
Recebimento e Atendimento das Solicitações de Acesso à
Informação**

**Tássio Guimarães Senger: Gestor Responsável pelo
Recebimento e Atendimento das Solicitações de Acesso à
Informação**

DADOS OBRIGATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA

A PGE/PA possui site institucional no qual são divulgadas notícias e informações relevantes referentes à atuação do órgão. Cabe à Assessoria de Comunicação da PGE, com o apoio da Diretoria de Informática, a tarefa de atualizar os conteúdos divulgados no site institucional, seguindo os parâmetros, orientações e determinações do Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado do Pará

No site da PGE/PA (www.pge.pa.gov.br) estão disponíveis informações sobre o organograma, os gestores e a missão do órgão, além da possibilidade de consulta ao Regimento Interno, editais, principais atos normativos, pareceres referenciais, manuais, entre outros.

Registra-se, por oportuno, que a página de transparência pública disponível no site institucional contém todas as informações exigidas no art. 9, §5º do Decreto Estadual nº 1.359/2015 (<https://www.pge.pa.gov.br/transparencia>).



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

RECURSOS

No ano de 2022, foram recebidos 03 recursos em face das respostas encaminhadas aos requerentes. Além destes, houve outros 04 recursos que foram protocolados intempestivamente como novos pedidos de acesso à informação, razão pela qual não constam como recursos no relatório do e-SIC.

Houve apenas 01 recurso interposto à autoridade máxima do órgão.

RECURSO COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES (CRDI)

Durante o ano de 2022, não houve registro de recurso à Comissão de Reavaliação de Documentos e Informações (CRDI) em processos oriundos da PGE/PA.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante das exposições contidas no relatório, conclui-se que a Procuradoria-Geral do Estado do Pará vem dando pleno e efetivo cumprimento ao que exige o Decreto Estadual nº 1.359/2015. Como principal dificuldade enfrentada, aponta-se a demora na disponibilização das informações solicitadas pelos setores responsáveis, o que, em algumas ocasiões, impediu o fornecimento de resposta ao requerente dentro do prazo regulamentar.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Belém/PA, 31 de janeiro de 2023.

Alessandra M^a Hendonca de Oliveira

Assinatura da Autoridade de Gerenciamento da Lei de Acesso à
Informação

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alessandra M^a Hendonca de Oliveira".

Assinatura da Autoridade Hierarquicamente Superior